



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **ADITIVO N.º 060/2020**

### **ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2017**

Pregão 071/2017

Processo 103/2017

O **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça das Palmeiras nº 55 - Centro, no nesta cidade e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.200.846/0001-76, neste ato representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 23.276.290-9 SSP/SP e CPF nº 158.226.968-80 e a empresa **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSP. LTDA**, com sede à AV Guido Aliberti, 3005 município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 05.652.247/0001-06 doravante denominada **FORNECEDORA**, aqui representada pelo Sr. (a) Alexandra Ciotta Mani, Gerente de licitações , portador do RG n.º 34.971.911-1, e CPF n.º 222.421.438-32 **“CONTRATADA”**, resolvem ADITAR o contrato 049/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO tem por objeto renovar, por um período adicional de 12 (doze) meses, de 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021, para serviços de locação de concentradores de oxigênio domiciliar com as seguintes características:

- a) Copo umidificador;
- b) Catéter nasal e/ou máscara;
- c) Tensão: 110 ou 220 volts, de acordo com o domicílio do paciente;
- d) Fluxo: 0,50 a 5 litros/min;
- e) Alarme indicador para falta de energia elétrica;
- f) Alarme indicador para o grau de pureza do oxigênio;
- g) Montado sobre rodízios;
- h) Cilindro de oxigênio reserva, com no mínimo 2 (dois) metros cúbicos, com válvula, regulador de pressão e fluxômetro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1.2. A PREFEITURA pagará à FORNECEDORA pelo objeto do presente contrato o valor unitário para cada concentrador de **R\$ 141,00** (cento e quarenta e um reais) perfazendo o valor mensal de **R\$ 7.332,00** (sete mil, trezentos e trinta e dois reais) para os 52 concentradores, perfazendo um total de **R\$ 87.984,00** (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais ) pela execução dos serviços.

Material	Quantidade	V. unitário(R\$)	V. Total Mensal (R\$)
Locação de 51 (quarenta e um) concentradores de oxigênio domiciliar com as seguintes características: Copo umidificador; Catéter nasal e/ou máscara; Tensão: 110 ou 220 volts, de acordo com o domicílio do paciente; Fluxo: 0,50 a 5 litros/min; Alarme indicador para falta de energia elétrica; Alarme indicador para o grau de pureza do oxigênio; Montado sobre rodízios; Cilindro de oxigênio reserva, com no mínimo 2 (dois) metros cúbicos, com válvula, regulador de pressão e fluxômetro.	52	141,00	7.332,00

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPORTE LEGAL**

2.1. O presente Aditivo é regido pelo artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

3.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

que porventura venham a surgir na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Aditivo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 08 de maio de 2020.

Pela **PREFEITURA:**

Pela **CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
José Denilson Nogueira  
Secretário de Suprimentos e Licitações

\_\_\_\_\_  
Alexsandra Ciotta Mani  
Gerente de licitações

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2- \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: